



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL GAZETA DE SÃO PAULO

REQUERENTE: ANDREA MATEUS ORTOLANI

REQUERIDO: VICENTE DE PAULA DIAS

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0010221-84.2024.8.26.0007

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no **Jornal Gazeta de São Paulo em 24/02/2025**, que por um lapso deixou de constar no edital a informação referente a Alienação Fiduciária (R.7), como parte no edital: **Credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERA.**

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

DANIEL FABRETTI
JUIZ DE DIREITO